



Proposta n.º JF 171/2019

Pagamento de anuidade à RUTIS (Associação Rede de Universidades da Terceira Idade)

Considerando que a RUTIS (Associação Rede de Universidades da Terceira Idade) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e de Utilidade Pública de apoio à comunidade e aos seniores, de âmbito nacional e internacional;

Considerando que a RUTIS tem actualmente 305 UTIs como membros, 45.000 alunos seniores e 5.000 professores voluntários nas universidades seniores;

Considerando que a importância social da RUTIS e das Universidades Seniores foi reconhecido oficialmente pela Resolução de Conselho de Ministros nº76/2016 de 29 de Novembro de 2016;

Considerando que os principais objectivos da RUTIS são a promoção do envelhecimento activo e a valorização das Universidades Seniores;

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra é membro da RUTIS (Associação Rede de Universidades da Terceira Idade);

Considerando que é necessário proceder-se ao pagamento da anuidade à RUTIS (Associação Rede de Universidades da Terceira Idade) no montante de € 60,00 (sessenta euros).

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos factos referidos, ao abrigo do artigo 128.º do CCP, submete-se à consideração do órgão executivo, a aprovação da realização da despesa, no montante de € 60,00 (sessenta euros) à RUTIS (Associação Rede de Universidades da Terceira Idade)

AgualvaCacém, 06 de novembro de 2019.

A Vogal

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 171/2019

Pagamento de anuidade à RUTIS (Associação Rede de Universidades da Terceira Idade)

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.11.08, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 931

Ano: 2019

Data Registo: 07-11-2019

Data Documento: 07-11-2019

Class. Orgânica: 090000 Terceira Idade e USIAMS

Class. Económica: 0202250600 Outros Serviços atividades

Projeto e Acção:

Descrição: Anuidade RUTIS 2019

1	Orçamento Inicial	1.500,00
2	Reforços/Anulações	587,00
3	Orçamento Corrigido	2.087,00
4	Despesas Pagas	55,35
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1.777,20
6	Saldo Disponível do Orçamento	254,45
7	Despesa Emergente, que fica cativa	60,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	194,45

RESPONSÁVEL

Rosina Barbosa